



UFPEL

EDITAL 01/2020 (Retificado)

PROCESSO SIMPLIFICADO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS DE ENSINO (2020) PARA O PROJETO CHECAGEM DE IMAGENS QUE CIRCULAM NO CIBERESPAÇO – Registro no Cobalto nº 2511

CONSIDERANDO a suspensão das atividades presenciais em decorrência da Pandemia de Coronavírus, a coordenação do PROJETO DE ENSINO CHECAGEM DE IMAGENS QUE CIRCULAM NO CIBERESPAÇO - Registro no Cobalto nº 2511 torna público o processo simplificado de implementação de 1 (uma) bolsa de ensino (Edital Nº 04/2020 Ênfase em Ensino – Ações Afirmativas).

Período da Bolsa: 15/06/2020 a 31/12/2020

Valor da Bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo que o pagamento nos meses de junho e dezembro será correspondente ao valor de meia bolsa.

Número de vagas e vinculação: 1 vaga (Ações Afirmativas)

Período das inscrições: de 30 de maio a 03 de junho de 2020.

Para realizar a inscrição - O candidato deve enviar e-mail para: silviameirelles@gmail.com contendo: 1) Cópia digitalizada do RG e do CPF; 2) Histórico escolar atualizado (fornecido no cobalto); 3) Comprovante de ser bolsista PRAE ou ingresso por Cotas; 4) Carta de motivação para atuar como bolsista no Projeto de Ensino Checagem de Imagens que Circulam no Ciberespaço, a carta deve ter no máximo duas páginas e apresentar: 4.1) link para vídeo do candidato explicando o que conhece sobre checagem de imagens acessadas no ciberespaço, máximo dois minutos e 4.2) cronograma de dedicação das 20h semanais, especificando dia da semana e horário que pretende se dedicar às atividades da bolsa.

Requisitos para a inscrição: 1) Estar matriculado no curso de Jornalismo da UFPel; 2) Estar devidamente cadastrado e ativo em alguma modalidade de auxílio estudantil gerida pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), OU ter ingressado na UFPel via acesso afirmativo para alunos/as negros/as, indígenas, quilombolas ou com deficiência; 3) possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades remotas ligadas à bolsa, com acesso à internet e computador; 4) não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPel ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de

Assuntos Estudantis (PRAE); 5) Ter conta corrente em seu nome, em qualquer banco.

O Bolsista atuará nas seguintes atividades: 1) Acompanhamento de reuniões em videoconferência (e presencial quando possível) com coordenador do Projeto e com integrantes da equipe; 2) auxiliar os alunos dos cursos ofertados pelo projeto em atendimentos síncronos e assíncronos através do Moodle, de e-mail e de aplicativos de trocas de mensagens; 3) pesquisar as principais agências de fact-checking do Brasil e as formas de divulgação dos fatos checados recentemente; 4) analisar casos do jornalismo que usaram imagens imprecisas, inadequadas ou falsas por falta de checagem; 5) pesquisar imagens falsas que circulam no ciberespaço e coletar material de análise para a realização dos cursos; 6) testar recursos de pesquisa reversa por imagem e análise de metadados; 7) explorar como a pesquisa reversa por imagem pode ser usada por leigos e quais as possibilidades de pesquisa em dispositivos móveis; 8) auxiliar no combate à desinformação, instrumentalizando alunos da UFPEL para a leitura crítica de informações acessadas no ciberespaço e acesso a agências de fact-checking; 11) atuar na divulgação dos cursos ofertados pelo projeto e na organização das inscrições; 12) Participar com apresentação de trabalho no Congresso de Ensino de Graduação da UFPEL.

Critérios de seleção: a) Histórico escolar – 1 ponto; b) Carta de motivação para atuar como bolsista com, no máximo, duas páginas – 4,0 pontos; c) Vídeo do candidato explicando o que conhece sobre checagem de imagens acessadas no ciberespaço com, no máximo, dois minutos - 5,0 pontos.

Resultado: 05 de junho de 2020.

Pelotas, 29 de maio de 2020.

Profª Drª Sílvia Porto Meirelles Leite

Curso de Jornalismo - CLC/UFPEL